

## RESOLUÇÃO Nº 064/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 03 Procuradoria Geral

12.122.0101.2103 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (7)  
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

#### 15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0101.2109 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (30)  
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

#### 34 Hospital Escola Veterinário

12.304.0104.2422 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (88)  
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

#### 09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)  
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)  
1501 Outros Recursos não Vinculados  
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

27 Instituto FURB

12.122.0101.2118 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (59)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de dezembro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA